



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“**INDICAÇÃO Nº 622/2024**”
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 09 de agosto de 2024.

EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, esforços para, na máxima urgência, executar a pavimentação asfáltica da Travessa Moacir Pereira Gondim, Colibris, neste município.

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá-RICMT), o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, esforços para, na máxima urgência, executar a pavimentação asfáltica da Travessa Moacir Pereira Gondim, Colibris, neste município.

| – JUSTIFICATIVA – |

A indicação de pavimentação asfáltica visa melhorar a infraestrutura da malha viária da cidade, oferecer melhores condições de mobilidade para população e também contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do local.

| – CONSIDERAÇÕES FINAIS – |

Esta proposição atende reivindicações da população, com certeza conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ

VISTO EM SESSÃO

19/08/2024

PRESIDENTE DA CMT



Documento assinado digitalmente

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE

Data: 09/08/2024 10:46:03-0300

Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

X

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE.

MATÉRIA ENCAIXINHADA

à PMS

ATRAVÉS DO OF. Nº 244/2024

FUNCIONÁRIO

R. Silvestre Gonçalves, 80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000 / Fone (88) 3437-2599 www.camarataua.ce.gov.br

- 1 -



Câmara Municipal Tauá: Certifico registro sob o nº 20240809113414-131 que em 09 de agosto de 2024 às 11:34:14 foi protocolado a matéria: Indicação - Nº 622, de autoria do vereador Fulvio Emerson Gonçalves Cavalcante, pelo servidor Thiago Emmanuel Julião.